



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0098093/2022.**

Área Requisitante: Núcleo de Biblioteca e Memória

Data de Emissão: 25/07/2022

Contratada: Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ @cnpj_pessoa_juridica_associada_interessado@

Origem: ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Revista Lex de Criminologia & Vitimologia, modalidades impressa e digital - Assinatura anual	Un.	01	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	Edição 02 (05/2021 - 08/2021)	Un.	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
3	Edição 03 (09/2021 - 12/2021)	Un.	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00

Valor Total: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)

1. Instruções Complementares:

1.1 Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência e proposta vencedora.

1.2 Os equipamentos deverão ser entregues no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.

1.3 A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência de, no mínimo, 48 horas através do telefone (051) 3214.1055.

2. Documentos Anexos:

2.1 Nota de Empenho

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serviço de Contratos, em 25 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 25/07/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0098093** e o código CRC **DFBC79F3**.